

50 Anos do Legado de Moreira Alves no STF

Gilmar Ferreira Mendes

10 min

Cumprimentos:

José Levi Mello do Amaral Jr. – CADE

Ministra Maria Isabel Gallotti – Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Paulo Gustavo Gonet Branco – Procurador-Geral da República

Agradecimentos:

Inicialmente, saúdo todos os presentes e gostaria de agradecer o convite para estar aqui com os senhores, celebrando o ministro aposentado do STF, **José Carlos Moreira Alves**. Figura de multiforme personalidade — ilustre professor, doutrinador e juiz constitucional —, travou a luta parlamentar, defendeu a reinstitucionalização do País e a defesa do processo democrático pela via democrática. Nos quase 30 anos em que atuou como ministro da Corte Moreira Alves teve atuação decisiva para que o STF se tornasse o que é hoje, a Corte Constitucional do Brasil. Trata-se de um dos mais notáveis juristas que o País produziu em todos os tempos.

Fala:

Dentre as inúmeras oportunidades que a vida me concedeu de conviver com Moreira Alves — fraterno amigo e grande mestre —, trago sempre comigo a viva memória do evento de 22 de junho de 2016, quando tive a alegria de recebê-lo, aqui no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa

(IDP), para a cerimônia de descerramento de placa da Biblioteca Ministro Moreira Alves.

Recordo-me de que, confiantes na presença do homenageado, vários ex-alunos e professores questionavam se poderiam levar seus livros para que pudessem ser autografados. Todos queriam aproveitar a proximidade com o Ministro, para render-lhe homenagens, colhendo a assinatura do docente.

Em sua trajetória, não faltaram feitos históricos: foi Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) entre 1985 e 1987, e coube a ele declarar instalada a Assembleia Nacional Constituinte, em 1º de fevereiro de 1987. Em dado momento, também ocupou a Presidência da República, em substituição do Presidente José Sarney (7 a 11 de julho de 1986). Assim, chegou a chefiar os três poderes da República.

Essa coordenação de astros certamente não ocorre a todas as pessoas, mas quis o destino distinguir essa exemplar personalidade.

De fato, o homenageado sempre se destacou por sua competente atuação: foi membro da Comissão encarregada de elaborar o Anteprojeto do Código Civil Brasileiro; Procurador-Geral da República (1972–1975); Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (1981–1982); e Ministro do Supremo Tribunal Federal (1975–2003).

Enquanto Procurador-Geral da República viveu tempos difíceis. Relatos de antigos colegas dão conta de que Moreira Alves teve de enfrentar os chamados “vetos” do SNI nos concursos públicos, mas jamais se deixou contaminar por essas insinuações do poder. Esse tipo de visão republicana não permitiria também que a Procuradoria-Geral fosse utilizada para perseguição

aos inimigos do regime. Moreira Alves tinha noção da gravidade histórica de tal prática em pleno regime autoritário e, por isso, recusou-se a colocar a Procuradoria da República à serviço da política o regime ou da política partidária. Sabia ele que o envolvimento do Ministério Público nas causas partidárias era um dos maiores desserviços que se poderia prestar à República e à própria instituição.

Sua paixão pela academia era perceptível aos olhos de qualquer aluno. E certamente foram muitos discentes, já que Moreira Alves dedicou mais de 50 anos à atividade do magistério: foi professor da Universidade Gama Filho, no Rio de Janeiro (1957–1964), da Faculdade de Direito Cândido Mendes (1960–1968), da Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro (1964–1968), da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1962–1968), da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1965–1968), da Universidade de São Paulo (1968–1974), da Universidade Mackenzie (1969–1974) e da Universidade de Brasília (1974–2003).

Eu também tive a honra de ser seu aluno no curso de Direito da Universidade de Brasília (UnB), na graduação e no mestrado (1987), ocasião em que me orientou na elaboração da dissertação “Controle de Constitucionalidade: aspectos jurídicos e políticos”. Não tenho dúvidas de que esse acompanhamento intelectual marcou para sempre a minha vida acadêmica e profissional.

Anos mais tarde, tive o privilégio de ombreá-lo na composição do Supremo Tribunal Federal, entre 2002 e 2003, com o registro de notável coincidência (entre outras tantas que nos unem): separados no tempo por exatos

vinte e sete anos, tomamos assento na Corte no mesmo dia — ele, em 20 de junho de 1975; eu, em 20 de junho de 2002.

Ademais, é impossível desenvolver qualquer estudo sério sobre controle de constitucionalidade no Brasil sem tratar da contribuição prestada por Moreira Alves em sua atuação no Supremo Tribunal Federal. É que muitas das decisões importantes para a consolidação do nosso modelo foram inspiradas em posições por ele defendidas, de modo que não há exagero algum em reconhecer que, se a Corte brasileira ostenta hoje o perfil de Corte Constitucional, isso se deve em grande medida às compreensões do Ministro.

Moreira Alves percebeu como ninguém que o STF tinha um papel importante na mediação e na decisão dos graves conflitos sociais e políticos desenvolvidos sob o novo sistema. Cabia-lhe, pois, um papel político eminente de moderação e de preservação da normalidade institucional.

O desenvolvimento do controle abstrato foi, entre nós, fruto de uma associação de acasos, equívocos e, mesmo, de certa desinformação. Desde o tratamento dogmático equivocado da chamada representação interventiva até a insistência em consagrar a representação de inconstitucionalidade como processo comum de partes, tudo contribuiu para grande confusão dogmática.

Tais desencontros teóricos não impediram, todavia, que o Ministro desenvolvesse suas posições com um grau de solidez — e, cabe dizê-lo, de premonição — que o alçou à condição de um dos maiores juízes constitucionais da história brasileira. Muito do que é praticado hoje sobre o controle abstrato de normas se deve à criatividade genial de Moreira Alves.

Encerro minha contribuição com a esperança de que a genialidade, dedicação, coragem e respeito aos princípios republicanos e democráticos personificados em Moreira Alves sigam vivos e pulsantes na trajetória de nosso país.

Muito obrigado!